



**ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 22.06.2017, os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, reuniram-se em Colégio com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. PGC noticiou a ligação do Presidente do TCE-SP no dia 20/06 para informar sobre a remessa de 5 (cinco) novos servidores (Auxiliares de Fiscalização) para o apoio administrativo do MPC-SP.
3. Discutiu-se a respeito da adequada posição processual do MPC de maneira a evitar nulidades em decorrência da manifestação de qualquer órgão após o *Parquet* de Contas no encaminhamento dos autos conclusos para decisão do magistrado de contas.
4. PGC noticiou representações por ele feitas de arguição de descumprimento de preceito fundamental ao PGR e ação direta de inconstitucionalidade ao PGJ quanto a determinados atos normativos do quadro de pessoal do TCE-SP.
5. EGP e PGC informaram sobre a visita do Deputado Fernando Capez no dia 14/06.
6. Debateu-se, por fim, a necessidade de aprimorar a racionalização dos processos que tramitam no órgão ministerial para fins de lhe conferir maior seletividade à luz dos parâmetros de criticidade, materialidade e relevância.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausências: RAB.

Ata lavrada por: Élide Graziane Pinto.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élide Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral